

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2019, conforme Mensagem nº 0033/2018, de 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

LDO 2019

EMENDA MODIFICATIVA – No. 019

ATUAL		COMO FICA	
Órgão /Unidade: 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ação	Produto		
1403 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Valor da Medida (especificação)	Valor Meta	Valor Meta
Instalar o ponto eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	Percentual (percentual)	10	25
Adquirir equipamentos de informática para atingir 100% da Rede Municipal de Saúde	Unidade (percentual)	25	25
Implantar a conectividade em 100% das Unidades de Saúde da Rede Municipal	Unidade (percentual)	25	25
Implantar 01 ferramenta de monitoramento e avaliação das ações em saúde	Unidade (unidade)	01	01
Implementar 01 sala de informação estratégica em saúde	Unidade (unidade)	01	01

JUSTIFICATIVA

Compatibilização do PPA x LDO 2019

Considerando que as ações que serão executadas no âmbito municipal de Natal em 2019, devem estar em consonância com as METAS definidas para o período 2018 a 2021 no Plano Plurianual – Lei no. 6704 de 1º. de agosto de 2017.

Sendo assim, cada meta definida para os quatro anos 2018-2021 deve corresponder a ¼ (um quarto) de cada meta por ano.

Diante do exposto, é que propomos a correção do **VALOR META A SER ATINGIDA** pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa de Natal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora / PSL

APROVADA EM 27.06.2018